

PROJETO DE LEI N°

008/2016



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À FACULDADE MUNICIPAL DE BARUERI”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa o Faculdade Municipal de Barueri, criada pela Lei nº 2.396, de 29 de abril de 2015, a denominar-se, oficialmente:

“Faculdade Municipal de Barueri ‘Professor Elvis Pontes’ ”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 16/02/2016
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER
Em 16/02/2016
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23/02/2016
Presidente